



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.541, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação de dotações e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2026, de que trata a Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.802, de 17 de outubro de 2025 e alterações;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2026, de que trata a Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025:

Dotação Criada – 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.14	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	02.14.01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	304	Vigilância Sanitária
Programa:	0171	Valorização da Vida
Ação:	2516	Vigilância Sanitária – Proteção da Saúde da População
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Dotação Criada – 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.18	Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Unidade:	02.18.01	Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	242	Assistência à Pessoa com Deficiência
Programa:	0167	Proteção Social e Garantia de Direitos
Ação:	2529	Caraguá Acessível
Fonte:	02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação Criada – 3

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.27	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação
Unidade:	02.27.01	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação
Função:	04	Administração
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	0164	Eficiência no Serviço Público
Ação:	2554	Gestão Administrativa da STII
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 4

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.14	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	02.14.01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0171	Valorização da Vida
Ação:	2513	Serviços de Média e Alta Complexidade – Rede de Atenção Especializada
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Dotação Criada – 5

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.06	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade:	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0165	Infraestrutura e Conservação Urbana
Ação:	2463	Reformas de Próprios Municipais
Fonte:	02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 20.622.754,16 (vinte milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2026, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
42	02.02.01 02.062.0164.2452 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.350,00
52	02.02.01 02.122.0164.2453 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	172.000,00
79	02.04.01 04.122.0164.2458 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	7.083.837,00
80	02.04.01 04.122.0164.2458 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	206.771,00
86	02.04.01 04.122.0164.2458 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	293.050,00
165	02.08.01 18.122.0164.2484 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.000.000,00
175	02.08.01 18.122.0164.2484 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	100.000,00
185	02.08.01 18.541.0169.2486 06 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	06	60.000,00
211	02.09.01 15.452.0165.2489 01 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	1.000.000,00
213	02.09.01 15.452.0165.2489 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	182.000,00
218	02.10.12 04.122.0164.2491 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	265.000,00
220	02.10.12 08.361.0168.2492 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	700.000,00
221	02.10.12 08.365.0168.2493 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	300.000,00
234	02.10.12 12.122.0164.2491 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	01	50.000,00
237	02.10.12 12.122.0164.2491 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	145.000,00
254	02.10.12 12.306.0168.2502 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	2.000.000,00
267	02.10.12 12.361.0168.2492 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	680.000,00
270	02.10.12 12.361.0168.2492 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.165.000,00
300	02.10.12 12.365.0168.2493 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	725.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

337	02.12.01 04.695.0164.2504 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	56.000,00
347	02.14.01 10.122.0164.2509 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	200.000,00
352	02.14.01 10.122.0164.2509 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	767.060,00
360	02.14.01 10.301.0171.2511 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	50.000,00
424	02.15.01 23.334.0170.2520 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	39.603,97
488	02.25.01 08.122.0164.2534 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	8.000,00
492	02.25.01 08.122.0164.2534 01 3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	01	184,00
502	02.25.02 08.122.0167.2538 05 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	40.000,00
567	02.26.01 27.122.0164.2549 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	171.000,00
578	02.26.01 27.122.0164.2549 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	30.000,00
582	02.26.01 27.811.0173.2553 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
646	02.09.01 15.452.0165.2489 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	22.628,00
654	02.06.01 15.451.0165.2463 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	19.000,00
Criada 1	02.14.01 10.304.0171.2516 05 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	50.000,00
Criada 2	02.18.01 08.242.0167.2529 02 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	02	200.000,00
Criada 3	02.27.01 04.126.0164.2554 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	1.278,00
Criada 4	02.14.01 10.302.0171.2513 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	57.200,16
Criada 5	02.06.01 15.451.0165.2463 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	1.728.792,03
Total			20.622.754,16

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
36	02.02.01 02.061.0164.2454 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	15.000,00
37	02.02.01 02.061.0164.2454 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.000,00
139	02.06.01 15.451.0165.2468 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	1.728.792,03
214	02.09.01 15.452.0165.2489 01 4.4.90.30.00 Material de Consumo	01	22.628,00
255	02.10.12 12.306.0168.2502 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.030.000,00
256	02.10.12 12.306.0168.2502 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	2.000.000,00
353	02.14.01 10.122.0164.2509 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	01	257.200,16
359	02.14.01 10.301.0171.2511 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	767.060,00
376	02.14.01 10.302.0171.2513 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50.000,00
389	02.14.01 10.304.0171.2516 05 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	50.000,00
423	02.15.01 23.334.0170.2519 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	39.603,97
532	02.25.02 08.243.0167.2547 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	8.184,00
566	02.26.01 27.122.0164.2549 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	171.000,00
588	02.26.01 27.812.0173.2551 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	80.000,00
606	02.27.01 19.183.0164.2555 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	1.278,00
663	02.25.02 08.122.0167.2538 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	40.000,00
	Total		10.264.746,16



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso de Arrecadação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA		
Descrição	Fonte	Valor
DEMANDA SP SEM PAPEL Nº 97123 - EMENDA PARLAMENTAR 2025.076.75923	02	200.000,00
Total		200.000,00

Superávit Financeiro:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA		
Descrição	Fonte	Valor
RECURSO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	01	10.093.658,00
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUE	06	60.000,00
RECURSOS DE MULTAS PROCON	01	4.350,00
Total		10.158.008,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 22 de junho de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 13/07/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 1926